



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2833 Quinta - feira, 04 de Outubro de 2012.

Poder Executivo

Portaria



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.197/2012, DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes:

Processo	Nome/Secretaria	Matrícula	Período	Situação
1146/2012	Leandro da Silva Tavares - Agente de Vigilância - Secretaria Municipal de Saúde	58114-1	13/10/2012 11/11/2012	Inicial
1036/2012	Cecília dos Reis Alexandre Soares - Assistente Técnico - Procurador Geral	2224-1	31/08/2012 30/10/2012	Prorrogação

Artigo 2º - Estabelecer, de acordo com artigo 17, parágrafo 2º; artigo 18, parágrafos 1º, 2º, 3º; artigo 19; artigo 20; artigo 21; artigo 36, parágrafo único e artigo 53 da Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e Laudos Médicos Periciais;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos respectivos inícios dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo acima, revogando-se as disposições em contrário;

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 3 de outubro de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.

Edinalva Alves da Silva
Gerente de Administração

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.189 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2012.

RETIFICA A PORTARIA IMPRO DE Nº 1.030, DE 09/02/2012, QUE ESTABELECE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE NA FORMA ABAIXO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula nº 065292.01.55.2012.4.00055.003.0008993.20, lavrada no dia 30 de janeiro de 2012, no 2º Ofício de Registro Civil da cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito da Sra. ELIANE DIAS ALVES, falecida em: 29/01/2012;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva em atividade nomeada pela Portaria do Executivo Municipal nº 9.622, de 18/04/2008 para o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 1.015/2012;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependentes da seguradora de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 203/2012, referente aos períodos de: 11/04/2008 a 29/01/2012 - 1.385 dias, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 20 (vinte) dias, como servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretaria de Governo
Procurador Geral do Município
Secretário de Administração
Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral
Secretário de Finanças
Secretaria de Receita
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação
Secretário de Transporte, Trânsito
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Secretário de Agricultura e Pecuária
Secretário de Meio Ambiente
Secretaria de Educação
Secretário de Saúde
Secretaria de Promoção e Assistência Social
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer
Diretor Executivo Impro
Diretor Executivo Serv Saúde
Diretora SANEAR
Diretor IPPUR
Diretora CODER
Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Bevilacqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira
Paulo Laerte de Oliveira
Jayme Pazeto Medeiros
Maria Beatriz de Oliveira Vacaro
Adão Nunes
Patrícia Mara Melo Pires
Ronaldo Sendy Iticava Uramoto
Sergio Sebastião Negri

Edilson Machado
Almir Simão Araújo
Marilda Soares Rufino
Valdecir Feltrin
Claudia Alonso Virgilio
Alencar Libano de Paula
Josemar Ramiro e Silva
Vilmondes Apregio da Silva Luz
Jean Carlos Lopes Lino
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5285

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Eulália Souza de Oliveira**

Diário Oficial: Evelynye Kloster Ciconello

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.189/2012

CONSIDERANDO O Processo de reconhecimento de união estável de nº 709723-2012/450 – Primeira Vara de Família e Sucessões – Comarca de Rondonópolis - MT sentença proferida com o reconhecimento da união estável entre o Sr. Celso Paz de Lira e Eliane Dias Alves (falecida);

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSAO POR MORTE, de forma temporária até a maioridade civil, na qualidade de filho menor de idade a AMANDA DIAS LIRA, nascida em 08/05/2006, CPF/MF nº 057.442.321-41, identificada pela Certidão de Nascimento de nº 13151 às fls. 178 do livro A-0226, lavrada no dia 12/05/2006 no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis - MT, representada pelo seu genitor o Sr. CELSE PAZ DE LIRA, portador do CPF/MF nº 592.951.801-78, RG nº 116.4531-8 SSP/MT na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor mensal do benefício de pensão por morte e de forma temporária até a maioridade civil, na qualidade de filho menor de idade a STIEFANY DIAS CUNHA, nascida em 05/07/1999, identificada pela Certidão de Nascimento de nº 2408 às fls. 006-vº do livro A-0200, lavrada em 09/01/2002 no Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis - MT, representada pelo seu genitor o Sr. OZIEL SANTOS DA CUNHA, portador do RG nº 138.053.2-0 SSP/MT, CPF/MF nº 975.811.601-06, na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor mensal do benefício de pensão por morte, e de forma vitalícia na qualidade de companheiro de acordo com o reconhecimento de união estável através do Processo de nº 709723-2012/450 – Primeira Vara de Família e Sucessões – Comarca de Rondonópolis - MT ao Sr. CELSE PAZ DE LIRA, portador do CPF/MF nº 592.951.801-78, RG nº 116.4531-8 SSP/MT na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do valor mensal do benefício de pensão por morte, face ao óbito em 29/01/2012 da Servidora Municipal em atividade a Sra. ELIANE DIAS ALVES, portadora do RG nº 358.669.194 SSP/SP e CPF/MF nº 000.340.271-14, matrícula funcional nº 165026-1, Título de Eleitor de nº 019530481805 – zona 045 – seção 0076, PIS/PASEP nº 1.262.790.240-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I-E, Referência B, Classe C;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II e parágrafo 8º da Constituição Federal de 1988 com redação da EC.41, de 19/12/2003; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; artigo 8º; artigo 9º, inciso III; artigo 30, inciso II, parágrafo 1º; artigo 31, inciso I; artigo 33; artigo 34, parágrafo único da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 29/01/2012, até posterior deliberações com implantação na folha de benefícios do Impro a partir do mês de fevereiro de 2012, exceto para o Sr. CELSE PAZ DE LIRA que conta a sua implantação a partir de 10/09/2012 data da sentença de reconhecimento da união estável;

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP.: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Portaria nº 1.189/2012

Artigo 4º - Ratifica para todos os efeitos as demais condições expressas na Portaria Impro de nº 1.030, de 09/02/2012, que não foram alteradas por este instrumento;

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 18 de setembro de 2012.

JOSEMAR ROSARIO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra.



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE
RONDONÓPOLIS**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2012”**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL” SENDO, AO TODO, 08 (OITO) RESERVATÓRIOS APOIADOS. DESTES, SEIS (06) RESERVATÓRIOS DEVERÃO SER CONSTRUÍDOS COM VOLUME DE 2.500m³ E DOIS (02) RESERVATÓRIOS COM VOLUME DE 400m³. OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DO PAC 2 - PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, VINCULADO AOS PREÇOS UNITÁRIOS APROVADOS PELO AGENTE FINANCEIRO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.” O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, deste Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada à Avenida José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, s/n, Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Diretor Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa **DSI Indústria Metalúrgica LTDA**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 7.737.698,35 (sete milhões, setecentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e cinco centavos)**, sendo neste ato considerada vencedora do presente certame.

Rondonópolis - MT, 03 de outubro de 2012.

Edenisa Ferreira Harada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Dom Pedro II, 1210 | Caixa D'água | Rondonópolis | MT | Cep: 78.700-220 | Tel.: (66) 3902-1060 | Fax: (66) 3902-1067
contato@sanear.mt.gov.br | www.sanear.mt.gov.br

Edital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**HOMOLOGA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO E CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DO EDITAL 09/2012**

O Secretário Municipal de Saúde de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o atendimento necessidade temporária de interesse público, convoca os classificados abaixo nos termos do Edital nº 09/2012, para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, para retirada da relação de documentos para contratação.

Tecnico de Enfermagem Cód. 001 (Hospital Municipal) APTO

Inscrição	Nome	Classificação
14	GENEZY FRANCISCA DA SILVA BENTO	6

Rondonópolis, 04 de Outubro de 2012.

Mariuzia Valentim Chaves Gomes
Secretário Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Fabiana Moraes**, Portadora do RG nº. 1000824-1 SSP/MT e CPF nº. 944.121.031-53, aprovado em 1º lugar para o cargo de Técnico de Enfermagem, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, venho pela presente, declarar minha **DESISTÊNCIA** a vaga do referido cargo, para o qual fui convocada através do Processo Seletivo nº. 09/2012, com convocação publicada no Diário Oficial do Município nº. 2831 de 02/10/2012.

Rondonópolis-MT, 04 de Outubro de 2012.


Fabiana Moraes

Em
Branco

Em
Branco